

14/11/2022 18:33

ENC: Encaminha Ofício 609 e Moção 133/... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

## ENC: Encaminha Ofício 609 e Moção 133/2022

Maxiley dos Reis Alves Rocha

qui 10/11/2022 09:54

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

OFC 609 e Moção 133 2022.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de novembro de 2022 11:07

**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Encaminha Ofício 609 e Moção 133/2022

---

**De:** [protocolo.camarapcmg@gmail.com](mailto:protocolo.camarapcmg@gmail.com) [mailto:[protocolo.camarapcmg@gmail.com](mailto:protocolo.camarapcmg@gmail.com)]

**Enviada em:** quinta-feira, 3 de novembro de 2022 16:23

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; [dep.arthurlira@camara.leg.br](mailto:dep.arthurlira@camara.leg.br)

**Assunto:** Encaminha Ofício 609 e Moção 133/2022

## OFÍCIO N. 609/2022

Poços de Caldas, 3 de novembro de 2022

AOS EXMOS. SENHORES

SENADOR RODRIGO PACHECO

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

DEPUTADO ARTHUR LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA-DF

Senhores Presidentes,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exas., nesta oportunidade, a inclusa **Moção n. 133/2022**, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 1º de novembro de 2022.

A proposição manifesta apelo ao Congresso Nacional para que aprove as matérias em tramitação que preveem a destinação de recursos para financiar o piso nacional da enfermagem.

Atenciosamente,

**@VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## OFÍCIO N. 609/2022

Poços de Caldas, 3 de novembro de 2022

AOS EXMOS. SENHORES  
SENADOR RODRIGO PACHECO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
DEPUTADO ARTHUR LIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONGRESSO NACIONAL  
BRASÍLIA-DF

Senhores Presidentes,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exas., nesta oportunidade, a inclusa **Moção n. 133/2022**, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 1º de novembro de 2022.

A proposição manifesta apelo ao Congresso Nacional para que aprove as matérias em tramitação que preveem a destinação de recursos para financiar o piso nacional da enfermagem.

Atenciosamente,

**VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W7SZ0HP8Z1AH0Y9F>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W7SZ-0HP8-Z1AH-0Y9F**



**MARCELO HEITOR DA SILVA**

Vereador - Presidente

Assinado em 03/11/2022, às 15:43:02



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



**MOÇÃO Nº 133/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Moção de Apelo ao Congresso Nacional  
para que aprove as matérias em tramitação  
que preveem a destinação de recursos para  
financiar o piso nacional da enfermagem.**

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por seus integrantes que subscrevem, vem com o mais alto e devido respeito à presença do Colendo Plenário para requerer a aprovação e o encaminhamento da seguinte

## **MOÇÃO DE APELO**

O piso de R\$ 4.750,00 para enfermeiros; R\$ 3.325,00 para técnicos em enfermagem e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras está previsto pela Lei nº 14.434/2022, sancionada em agosto do corrente ano, e segue com eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, cumprindo uma determinação de 60 dias para que o Parlamento apresente as formas de custeio da legislação.

Neste prazo, os Entes Públicos devem esclarecer alguns pontos elencados, apresentar estudos de impacto orçamentário, riscos para a empregabilidade no setor, eventuais reduções na qualidade da prestação de serviços e as fontes de custeio do piso. Para tanto, há 4 projetos em tramitação no Senado Federal que preveem a utilização de recursos para custeio do piso nacional, sendo eles:

PLP nº 44/2022: projeto de lei complementar que permite que Estados e Municípios possam realocar recursos originalmente recebidos para o combate à Covid-19 para outros programas na área de saúde, o que inclui o custeio do piso nacional da enfermagem.

PL nº 798/2021: projeto de lei que reabre, por 120 dias, o prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, também conhecido como programa de repatriação de recursos, que foi criado em 2016 e trouxe de volta ao Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

cerca de R\$ 179 bilhões de reais.

PL nº 458/2022: projeto cria o Regime Especial de Atualização Patrimonial com o objetivo de permitir a atualização de valores e correção de dados de bens móveis e imóveis de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas com domicílio no Brasil, com a consequente aplicação de alíquota especial no IR sobre o acréscimo patrimonial e a exclusão de penalidades decorrentes da omissão objeto de correção.

PL nº 1.417/2021: proposta que prevê o pagamento de auxílio financeiro pela União para as Santas Casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, com estimativa de R\$ 3,34 bilhões de reais, o que inclui a autorização de custeio do piso nacional da enfermagem.

O Vereador signatário, sempre atento ao tema, já teve aprovadas outras Moções (nº 152/2021; 79/2022; 113/2022; e 114/2022), e entende que é preciso encontrar, de forma definitiva e imediata, por meio de medida legislativa, uma solução para o pagamento do piso nacional da enfermagem, que é constitucional, valoriza a categoria, que tanto faz pela sociedade e representa medida de Justiça.

Diante do exposto, espera-se poder contar com boa acolhida do Parlamento Brasileiro quanto à aprovação das matérias em comento, sobretudo para poder custear o piso salarial da enfermagem. Espera-se, ainda, poder contar com boa acolhida dos valorosos pares desta Casa de Leis.

Ao ensejo, renovam-se os votos de elevada estima, distinta consideração e sucesso.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Plenário Ver. José Castro de Araújo, 31 de outubro de 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U29B2H3WPZXHZ28>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U29B-2H3W-PZXZ-HZ28**



**LUCAS CARVALHO DE ARRUDA**

Vereador

Assinado em 31/10/2022, às 17:46:09